

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 002/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Manutenção do guarda corpo da ponte localizada sobre o Rio Quilombo, dentro da sede do município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por objetivo visar a segurança e integridade física dos pedestres e motoristas, considerando que a ponte possui um grande fluxo de veículos e pedestres, e o guarda corpo é um dos principais itens para quem usa diariamente a referida ponte, proporcionando maior segurança, portanto, a reforma é de grande importância para os usuários.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

